

PARÁ

MONITORAÇÃO ELETRÔNICA

GUIA PRÁTICO PARA O
CUMPRIMENTO DE PRISÃO
DOMICILIAR NA FASE DE
EXECUÇÃO DA PENA

ELENISE NEVES TEIXEIRA
SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
ADRILAYNE DOS REIS ARAÚJO



UFPA IFCH PPGSP MPPA

Belém - Pará
2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Teixeira, Elenise Neves

Monitoração eletrônica [livro eletrônico] : guia prático para o cumprimento de prisão domiciliar na fase de execução da pena / Elenise Neves Teixeira, Samir Tadeu Moraes Dahas Jorge, Adrilayne dos Reis Araújo. -- Belém, PA : Editora Acadêmica da Segurança Pública, 2024.

PDF

Bibliografia.

ISBN 978-65-84844-19-3

1. Monitoração eletrônica 2. Prisão (Direito penal) - Brasil 3. Prisão domiciliar - Brasil
I. Jorge, Samir Tadeu Moraes Dahas. II. Araújo, Adrilayne dos Reis. III. Título.

24-209451

CDU-343.126

Índices para catálogo sistemático:

1. Prisão : Medidas cautelares : Direito processual penal 343.126

Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

ISBN: 978-65-84844-19-3

BL



9 786584 844193

PARÁ

UFPA

IFCH

PPGSP

MPPA



Editora Acadêmica da Segurança Pública

Editor-Chefe

Edson Marcos Leal Soares Ramos – UFPA (BR)

Vice-Editor

Adriano de Oliveira Sampaio – UFBA (BR)

Conselho Editorial

Alice Langa - ACIPOL (MZ)

Antônio Gelson Nascimento – UEA (BR)

Daniel Ganem Misce – UFF (BR)

Dorli João Carlos Marques – UEA (BR)

Edgard Vinicius Cacho Zanette – UERR (BR)

Fernandina Lopes Fernandes – UniCV (CV)

Horácio Nelson Hastenreiter Filho – UFBA (BR)

Humberto Ribeiro Junior – UVV (BR)

Ivone Freire Costa – UFBA (BR)

João Moisés Essinalo - ACIPOL(BR)

José Maria Carvalho Ferreira – ULisboa (PT)

Júnia Fátima do Carmo Guerra – UEMG (BR)

Lucia Eilbaum – UFF(BR)

Maély Ferreira Holanda Ramos – UFPA (BR)

Manuel Monteiro Guedes Valente – UAL (PT)

Marco Aurélio Borges Costa – UVV (BR)

Marlene Inês Spaniol – UFRGS (BR)

Melissa de Mattos Pimenta – UFRGS (BR)

Otavio Henrique Ferreira da Silva – UEMG (BR)

Silvia dos Santos de Almeida – UFPA (BR)

Sobre a Editora

A Editora Acadêmica da Segurança Pública (Edasp) é uma iniciativa conjunta e articulada, no âmbito do Protocolo de Intenções, dos Programas de Pós-Graduação em: (1) Segurança Pública (UFPA); (2) Segurança Pública, Justiça e Cidadania (UFBA); (3) Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos (UEA); (4) Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania (UERR); (5) Segurança Pública (UVV); (6) Segurança Cidadã (UFRGS); (7) Justiça e Segurança (UFF); (8) Segurança Pública e Cidadania (UEMG) e (9) Metrologia (Inmetro)



Sede: Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Justiça e Cidadania.

Escola de Administração. Universidade Federal da Bahia. Avenida Reitor Miguel Calmon s/n. Vale do Canela, Salvador - BA, 40110-903. Telefone: (71) 3283-7661 e-mail: edasp@2022@gmail.com.

FICHA TÉCNICA

REALIZAÇÃO

Universidade Federal do Pará
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Segurança Pública

APOIO

Ministério Público do Estado do Pará

SUPERVISÃO/ORIENTAÇÃO

Adrilayne dos Reis Araújo

ROTEIRO E ELABORAÇÃO DO TEXTO

Elenise Neves Teixeira
Samir Tadeu Moraes Dahas Jorge

DESIGN E DIAGRAMAÇÃO

Elenise Neves Teixeira

FOTO DA CAPA E CONTRACAPA

Elenise Neves Teixeira

AGRADECIMENTOS

Universidade Federal do Pará
Ministério Público do Estado do Pará
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

COMO REFERENCIAR ESTA OBRA

TEIXEIRA, Elenise Neves; JORGE, Samir Tadeu Moraes Dahas; ARAÚJO, Adrilayne dos Reis. **Monitoração Eletrônica: guia prático para o cumprimento de prisão domiciliar na fase de execução da pena. Programa de Pós-graduação em Segurança Pública.** Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal do Pará. Belém, Pará, Brasil, 2024.

APRESENTAÇÃO

Olá, pessoa sob monitoração!

Queremos que você e sua família tenham acesso às informações sobre a monitoração eletrônica, para que você possa cumprir a sua pena com regularidade.

Tê-lo (a) de volta em nosso meio social é uma vitória para o Estado e esperamos que você seja acolhido da melhor forma. Para isso, colocaremos à sua disposição todos os recursos existentes na sua região, destinados ao suporte de pessoas em cumprimento de pena.

A tornozeleira eletrônica é um mecanismo tecnológico que permitirá a fiscalização do cumprimento das condições impostas pelo juiz para que você exerça seu direito de liberdade durante a prisão domiciliar.

O primeiro passo para o sucesso dessa medida é saber como ela funciona.

FICA LIGADO!

A principal regra da monitoração eletrônica é manter a sua tornozeleira eletrônica sempre ligada, inclusive na hora do banho, pois o equipamento é à prova d'água. Então esteja atento às luzes que indicam que o aparelho está ligado.

Para que o dispositivo não pare de funcionar é obrigatório que você efetue todos os dias uma recarga mínima de 3 (três) horas seguidas. Planeje o melhor horário e escolha um local adequado para cumprir essa obrigação.

Caso a recarga não seja feita da forma correta, sua tornozeleira pode desligar por falta de bateria. Esse evento é automaticamente notificado à Central Integrada de Monitoração Eletrônica (CIME/SEAP) e será comunicado ao Juiz da Execução Penal.

ATENÇÃO!

Caso a equipe da CIME/SEAP entre em contato com você por telefone, atenda! Sua tornozeleira pode estar funcionando de forma inadequada, emitindo notificações de violações que poderão acarretar a revogação da sua prisão domiciliar. A equipe da CIME/SEAP lhe orientará sobre como regularizar a situação.

SINAIS DE ALERTA

Sempre que for concedida a prisão domiciliar sob monitoração eletrônica, serão determinadas pelo Juiz da Execução Penal algumas condições a cumprir. Tenha em mãos a decisão judicial que autorizou a sua prisão domiciliar e conheça os seus deveres.

Verifique se há horário de recolhimento noturno e restrição de permanência em sua residência nos dias de folga, por exemplo.

Sua tornozeleira eletrônica é programada conforme a decisão judicial que autorizou a aplicação dessa medida. Caso você circule em locais e/ou horários proibidos, a tornozeleira emitirá sinais luminosos e sonoros de alerta. Além disso, a violação será automaticamente notificada à CIME/SEAP e será comunicada ao Juiz da Execução Penal.

DICA!

Se a sua tornozeleira eletrônica estiver emitindo sinais luminosos e sonoros mesmo quando você está dentro da sua residência ou em local e horários permitidos, é seu dever ir o mais rápido possível até a Central Integrada de Monitoração Eletrônica e procurar a equipe técnica para que o seu dispositivo seja avaliado e, se necessário, substituído por outro.

TÁ NA ÁREA!

A tornozeleira eletrônica é capaz de armazenar os dados de sua localização em tempo real, mesmo que você esteja fora da área de cobertura da operadora de telefonia. Basta que seu dispositivo esteja carregado e ligado. Então não se preocupe se houver falha na rede de telefonia ou se precisar passar por um trecho onde não há sinal de telefone. Assim que o sinal retornar os dados serão enviados à CIME/SEAP e não haverá quebra das condições de monitoração.

ATENÇÃO!

Caso você resida em zona rural onde não há sinal de telefonia da operadora, será necessário o seu deslocamento periódico, pelo menos uma vez durante a semana, até um local com rede de telefone, para que seu dispositivo possa enviar os dados da sua localização à CIME/SEAP. Mantendo sua tornozeleira sempre ligada, os dados estarão sendo captados e armazenados, porém somente serão enviados à CIME/SEAP quando você se deslocar até o local com sinal telefônico.

A sua permanência em local fora da área de cobertura por vários dias seguidos impossibilita a sua localização pela CIME/SEAP, ocasionando a violação das condições de monitoração, que será comunicada ao Juiz da Execução Penal.



PARÁ

UFPA IFCH PPGSP MPPA

ÁREA DE INCLUSÃO

Mantenha seu endereço residencial atualizado junto à CIME/SEAP. Da mesma forma, comunique o endereço do seu local de trabalho. Essas áreas estarão liberadas para a sua circulação nos horários permitidos,

TRATAMENTO DE SAÚDE

Caso você realize tratamento médico de natureza contínua, é importante comunicar o endereço do local onde o atendimento de saúde é prestado, para que o seu deslocamento esteja sempre previamente autorizado.

Em situações de marcação de consultas e realização de exames em locais fora da área de inclusão, entre em contato com a CIME/SEAP por telefone e comunique a data agendada e o local onde será realizado o procedimento, para que seu deslocamento seja autorizado.

Se para a realização do exame for necessária a remoção da tornozeleira eletrônica, você deverá solicitar a retirada temporária ao Juiz da Execução Penal e somente após a autorização judicial concedida será possível comparecer à CIME/SEAP para que a equipe efetue a retirada.

É URGENTE!

Se você ou alguém da sua família precisar de atendimento médico emergencial em locais fora da área de inclusão, não sendo possível o contato prévio com a CIME/SEAP, dirija-se até a Unidade Básica de Saúde ou Unidade de Pronto Atendimento mais próxima de sua residência e lembre-se de pedir o comprovante de comparecimento ou atestado médico para em momento posterior apresentar a justificativa da violação da área de inclusão à CIME/SEAP e ao Juízo da Execução Penal.

ASSISTÊNCIA

A Central Interna de Monitoração Eletrônica conta com uma equipe de atenção psicossocial e de enfermagem, que estão disponíveis para atendimento presencial e auxílio de pessoas em cumprimento de pena e de seus familiares.

Os profissionais da CIME/SEAP podem auxiliar no agendamento de consultas e exames médicos, inscrição em atividades educacionais, inscrição em programas de assistência social, atendimentos psicológicos, dentre outros serviços previstos na Lei de Execução Penal, no intuito de garantir o pleno acesso de pessoas em cumprimento de pena e de seus familiares aos direitos constitucionalmente garantidos.

APERTOU?

Se a pulseira da sua tornozeleira eletrônica estiver apertada e isso lhe causar incômodo ou irritações na pele, não tente afrouxar ou alargar a pulseira. O equipamento é feito de fibra ótica e o esticamento desse material pode gerar danos irreparáveis, tendo como consequência o rompimento da tornozeleira eletrônica, que será automaticamente notificada à CIME/SEAP e será comunicada ao Juiz da Execução Penal.

A atitude correta é procurar imediatamente o setor técnico de reparo da CIME/SEAP, para que a equipe possa fazer os ajustes necessários.

COMO CHEGAR

Clique na imagem abaixo para pesquisar o trajeto.



Endereço: Travessa Frei Gil S/N, entre Travessa 28
de Setembro e Travessa Santo Antônio - Bairro
Campina, Belém/PA.

RETIRADA

A retirada da tornozeleira eletrônica, assim como a sua colocação, somente é possível mediante determinação judicial. Observe se a decisão judicial que concedeu a prisão domiciliar estabeleceu um período de duração da medida ou a data para a sua retirada.

Se a monitoração eletrônica tem prazo determinado, compareça à CIME/SEAP após o encerramento do prazo para que a equipe possa efetuar a retirada do equipamento.

Se não houver prazo determinado, será necessário requerer ao Juiz da Execução Penal, por meio do seu representante legal, a retirada da tornozeleira eletrônica, apresentando as justificativas e motivos pertinentes, comprovando sua desnecessidade ou inadequação.

COMO CHEGAR

Clique na imagem abaixo para pesquisar o trajeto.



Travessa Dr. Moraes, 565 - Bairro: Nazaré, Belém/PA.



PARÁ

UFPA IFCH PPGSP MPPA

ESCRITÓRIO SOCIAL

O Escritório Social é uma política pública humanizada destinada ao acolhimento de egressos do sistema penitenciário e da pessoa em cumprimento de pena no regime aberto sem monitoração eletrônica ou em liberdade condicional, assim como de seus familiares.

Após a retirada da tornozeleira eletrônica, você pode se dirigir ao Escritório Social, localizado na Travessa Dr. Moraes 565, ao lado da CIME/SEAP, instituição onde receberá apoio especializado para retomar ou dar continuidade aos seus projetos pessoais, especialmente os de estudo e de profissionalização, todos de forma gratuita.

A equipe multiprofissional do Escritório Social oferece assistência jurídica e psicológica. Além disso, pode realizar o seu encaminhamento à rede de proteção social, emissão de documentos, inclusão em programas educacionais e profissionalizantes.

Por meio de convênios com organizações públicas e privadas, o Escritório Social, que possui gestão mista do Poder Executivo e do Poder Judiciário, poderá facilitar oportunidades de ocupação laboral. É um recurso para ajudar pessoas a reconstruir a vida de forma digna e lícita.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução N° 412, de 23 de agosto de 2021. Estabelece diretrizes e procedimentos para a aplicação e o acompanhamento da medida de monitoramento eletrônico de pessoas. Brasília, 2021.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. Modelo de gestão para monitoração eletrônica de pessoas. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2020.

BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, 1988.

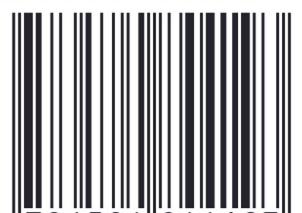
BRASIL. Presidência da República. Lei N° 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, 1984.

BRASIL. Secretaria Nacional de políticas Penais. Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas. Cidadania: fortalecimento e qualificação dos escritórios sociais. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2023.



A monitoração eletrônica de pessoas é uma medida alternativa ao cárcere que tem se expandido no estado do Pará e que se consolidou no território brasileiro. Deste modo, cabe ao Estado, em todas as suas vertentes, encontrar meios para simplificar a sua compreensão. Este guia prático surge como forma de levar à pessoa sob monitoração eletrônica o conhecimento essencial para o uso adequado da tornozeleira eletrônica, visando reduzir a quantidade de violações, impactando positivamente as atividades administrativas e judiciais e, principalmente, a vida daqueles a quem se destina.

Elenise Teixeira



ISBN: 978-65-84844-19-3

98L

9 786584 844193